

CARTAS

“Reportagem deixou docentes do IAG ofendidos”

Senhor Editor,

A reportagem “IAG contabiliza sete cursos pagos em 2002”, publicada na Revista Adusp nº 27, edição especial, outubro de 2002, deixou vários docentes do IAG profundamente ofendidos e foi assunto na Congregação deste Instituto. Embora a matéria em si contenha valores basicamente corretos, o título é panfletário e enganador. Os docentes do IAG nunca receberam qualquer pagamento pelos cursos de extensão universitária ministrados até o momento. Estes docentes têm dedicado muito trabalho, geralmente durante o período de férias, durante décadas, para oferecer cursos que visam, por exemplo, a reciclagem de professores secundários. Por isso merecem nosso respeito.

O errado é considerar que um curso cuja taxa de inscrição é na ordem de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), seja classificado como “curso pago”. O que levou o Departamento de Astronomia, que vem ministrando cursos de extensão há mais tempo, a cobrar uma taxa simbólica, é o fato de que um certo número de candidatos se inscrevem e depois não apareciam. A cobrança de uma taxa cria um vínculo de responsabilidade; a taxa cobrada mal cobre os custos do livro/apostila e materiais empregados no curso.

Num curso de Geofísica, em alguns casos isolados foi cobrado um valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais), enquanto a maioria dos alunos não pertencia à classe pagante. Os casos isolados foram de alunos encaminhados por empresas. O curso teve gastos maiores, sendo que um dos professores não era do IAG, vindo de outro Estado; foi necessário pagar sua passagem e estadia. Insisto em dizer que não houve remuneração para docentes do IAG. Portanto mes-

mo neste caso, falar de curso pago só serve para criar estatísticas erradas.

Jacques Lépine, diretor do Instituto de Astronomia e Geofísica-USP

Incorreções sobre a FCAV na edição 27

Prezado Senhor,

Com relação à matéria publicada na edição nº 27 da Revista Adusp, de outubro de 2002, à página 36, gostaríamos de solicitar a atenção de V. Sa. para algumas incorreções nela contida, conforme segue:

1. A Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV) ministra cursos de curta, média e longa duração. Os cursos de especialização não são, ao contrário do que consta no texto, de curta duração. São cursos de longa duração, com pelo menos 360 horas-aula e conhecidos, genericamente, como pós-graduação lato sensu.

2. O CEAI (Curso de Extensão em Administração industrial) não é “classificado como curso de atualização”. É, de fato, um curso de especialização com 432 horas-aula e, portanto, pode ser enquadrado como pós-graduação lato sensu. É provável que tenha havido confusão a respeito, tendo em vista que o CEAI vem se denominando “curso de extensão” (nome que engloba tanto os cursos de especialização como de atualização), por oferecer — conforme consta do anúncio de jornal transcrito na matéria — a possibilidade de ser cursado como curso de especialização, com 12 disciplinas de 36 horas, ou como curso de atualização. Neste último caso, o curso de atualização é a disciplina isolada, de 36 horas.

3. Quanto ao corpo docente: no CEAI há docentes que fazem parte do quadro de docentes da USP e docentes que não têm vínculo com a Universidade. No primeiro caso, são cumpridas, conforme o regime de trabalho do docente, as

regras e determinações da USP, em especial da CERT. Quanto ao segundo caso, o número de aulas ministradas por docentes externos à USP é limitado a 50%, conforme determinação da Universidade. Assim, os professores “da FCAV”, diferentemente do que foi publicado, são aqueles que não fazem parte do quadro de docentes da USP. De todo modo, tomaremos providências para que, nas próximas divulgações públicas do curso, este ponto fique mais claro. O CEAI, na forma de especialização, é periodicamente analisado e aprovado pelo Conselho do departamento de Engenharia de Produção da EPUSP, pela Comissão de Cultura e Extensão da EPUSP e pelo Conselho de Cultura e Extensão da Reitoria. Por isso os certificados são emitidos pela USP. Os demais cursos de especialização ministrados através da FCAV passam pelo mesmo processo.

Por fim, esclarecemos que nenhum curso da FCAV é ministrado “nas salas da própria Fundação”, na medida em que esta não possui nenhuma sala dentro do Campus da Cidade Universitária. São utilizadas salas da USP, por conta do convênio existente entre as instituições e com autorização do Departamento de Engenharia de Produção da EPUSP, que recebe recursos da Fundação — em níveis além dos valores definidos pelas regras da USP. Em alguns casos, quando há utilização de salas do Prédio do Biênio da Poli, há pagamento específico recolhido à tesouraria da EPUSP, pelo uso das salas. Quanto a isso, assim que for definida pela Universidade regulamentação específica a respeito do uso de espaço no campus, a FCAV imediatamente a ela se adequará.

Marcelo Schneck Pessoa,
diretor-presidente da FCAV